



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº3280/2018**

Data 05.07.18

**Súmula.** Concede Licença Especial a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O ART. 57 DA LEI MUNICIPAL Nº 1707/18,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial de 30 (trinta) dias, da que tem direito a servidora Senhora **Elizangela Nunes Carvalho se Souza**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – 40 horas, matrícula nº2616-6/1, portadora do RG nº 29.364.206-0 SSP/PR e CPF nº 028.891.919-07, referente ao período aquisitivo de 04/03/2004 a 03/03/2009, sem prejuízo de sua remuneração.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 05 de julho de 2018.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito

PUBLICADO EM  
06 - Julho - 2018  
Jornal: Diário Oficial  
Página: 272  
Edição: 1542  
Ass. Responsável: Cleoza